

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TED Nº 01/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Nome da autoridade competente: JOÃO SOUZA DE SÁ FILHO

Número do CPF: 391.431.982-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 160502/00001 – Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 160502/00001 – Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome da autoridade competente: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Número do CPF: 808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 – UFF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150123/15227 – PLAP/UFF; 153056/15227 – UFF

3. OBJETO:

Elaboração de um projeto básico para recuperação/reforço da ponte sobre o canal da praia da Marambaia com 262 m de comprimento total.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1) Visita técnica ao local da obra: será realizada uma visita técnica ao local da obra para servir de subsídio para realizar um diagnóstico atual dos elementos estruturais da ponte, por meio de inspeção visual e do levantamento das dimensões estruturais.

2) Levantamento de dados e aquisição de equipamentos e materiais permanentes: Será realizado levantamento das dimensões estruturais da ponte e feita aquisição de equipamentos.

3) Estimativa das armaduras internas da ponte: será realizada uma estimativa das armaduras internas da ponte, com o uso das normas técnicas vigentes à época da construção, com a finalidade de se obter a capacidade resistente de todos os elementos estruturais, caso não sejam enviadas pelo contratante as plantas originais da época da construção da ponte.

4) Cálculo das armaduras internas relativas à recuperação da ponte: será realizado o dimensionamento das armaduras internas relativas à recuperação da ponte.

5) Elaboração dos documentos do projeto básico de recuperação/reforço da ponte: serão confeccionados todos os documentos do projeto básico de recuperação da ponte, tais como memória de cálculo, plantas e desenhos técnicos, especificações técnicas dos materiais, e orçamento, para que a contratante possa licitar a obra de recuperação da ponte.

6) Submissão do projeto de recuperação da ponte a aprovações em órgãos competentes do Exército, os quais são a Diretoria de Obras Militares (DOM) e Diretoria de Projetos de Engenharia (DPE).

7) Prestação de contas do projeto básico de recuperação da ponte: serão preparados todos os relatórios pertinentes à fase final de prestação de contas junto à Fundação de apoio Euclides da Cunha/UFF e à Unidade Descentralizadora.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este projeto justifica-se pelo fato do DATAUFF/PROEX/UFF possuir corpo técnico especializado, com o objetivo de assegurar a qualidade e a segurança da execução dos serviços, segundo os projetos e especificações técnicas, para a completa e adequada execução da obra dentro das normas técnicas brasileiras. Além disto, a execução deste projeto auxiliará na disseminação do conhecimento técnico especializado, relativo ao projeto de recuperação de obras de arte especiais, aos alunos e proporcionará a aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Estruturas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da TCE/UFF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Cabe ressaltar, que conforme Art. 9º da Portaria C Ex nº 1.448, permite-se a contratação de parte do objeto do ajuste por terceiros desde que não constitua o núcleo do objeto contratado.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) 10% (dez por cento) da receita bruta prevista no projeto, como parcela sobre projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade Federal Fluminense.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Visita técnica ao local da ponte			R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	12/2022	12/2022
PRODUTO		Relatório	1 (um)				
META 2	Levantamento dos dados do projeto e aquisição de equipamentos e materiais permanentes			R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00	12/2022	12/2023
PRODUTO		Relatório	1 (um)				
META 3	Avaliação da capacidade resistente da ponte			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	12/2022	04/2023
PRODUTO		Relatório	1 (um)				
META 4	Cálculo da armadura de recuperação da ponte			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	01/2023	05/2023
PRODUTO		Relatório	1 (um)				
META 5	Elaboração de documentos do projeto			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	01/2023	06/2023
PRODUTO		Relatório	1 (um)				
META 6	Aprovação, entrega e prestação de contas do projeto			R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00	06/2023	12/2023
PRODUTO		Relatório	1 (um)				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2022	R\$ 7.500,00
JANEIRO/2023	R\$ 239.000,00
ABRIL/2023	R\$ 50.000,00
MAIO/2023	R\$ 50.000,00
JUNHO/2023	R\$ 50.000,00
SETEMBRO/2023	R\$ 53.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Contratação da Fundação de apoio para desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das ações do projeto com aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	<i>Não</i>	R\$ 405.000,00
339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica.	<i>Sim</i>	R\$ 45.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Niterói, RJ, _____ de agosto de 2023.		
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA – CPF 808.987.697-87 Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, DF, _____ de agosto de 2023.		
JOÃO SOUZA DE SÁ FILHO – CPF 391.431.982-87 Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		